



Estado do Ceará
Município de Jaguaribara
Jaguaribara de Todos

Lei Nº 544/2005, de 31 de janeiro de 2005.

Altera dispositivos da Lei Nº 514/2003 de 30 de outubro de 2003, criando cargos e modificando a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal do Plano Institucional e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jaguaribara-CE, no uso das atribuições legais, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica modificada a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Jaguaribara, quanto ao Plano Institucional de Reorganização Administrativa da Lei Nº 514/2003.

Art. 2º – Cria no Organograma Central da Administração direta municipal os cargos em Comissão em Nível II (Nível de Hierarquia), acrescentando as letras: k e l, no Art. 3º da lei 514/2003, na forma seguinte:

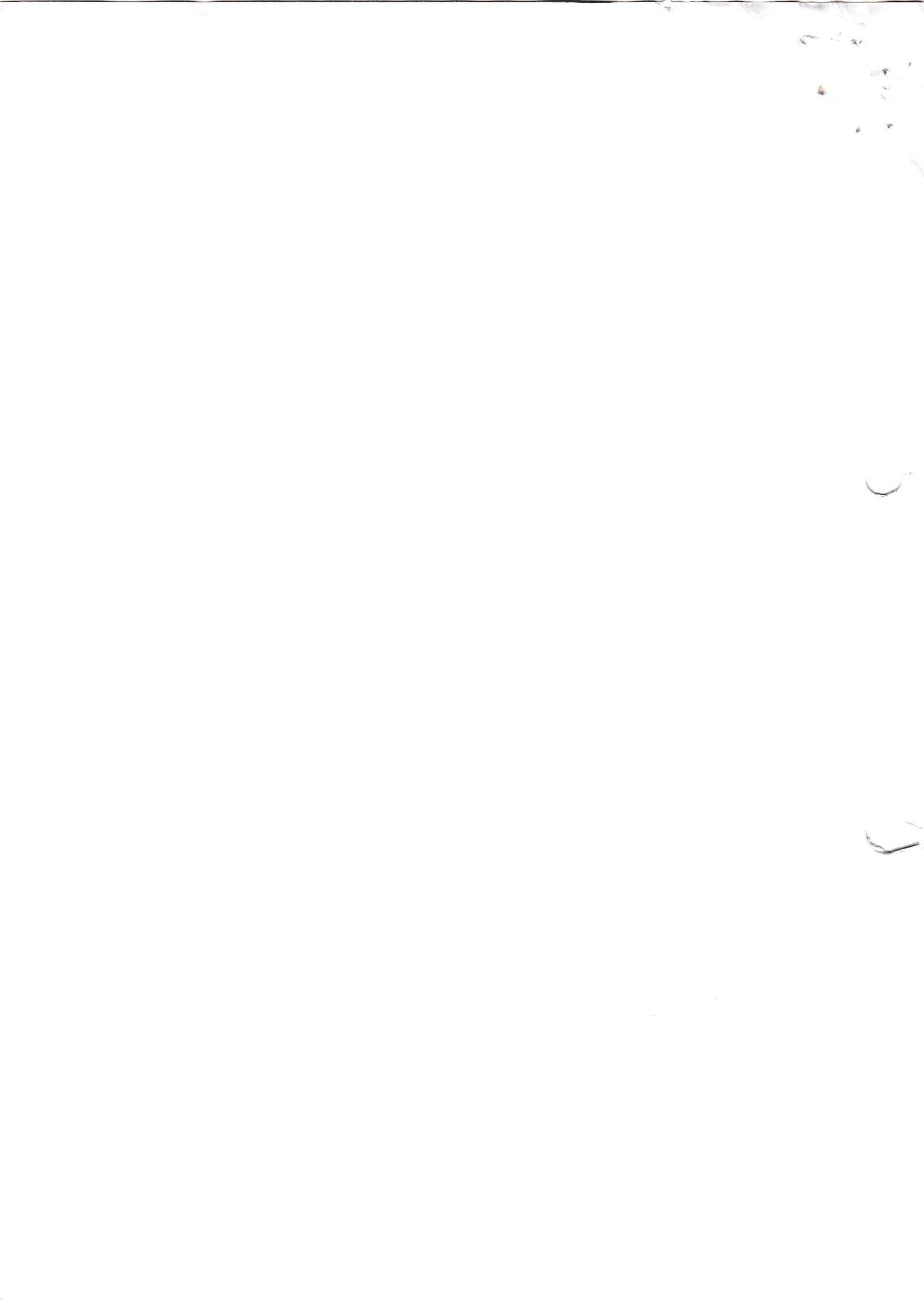
k) Ouvidoria Geral do Município:

l) Secretaria do Gabinete da (o) Prefeita (o).

Art. 3º – Cria no Organograma da Secretaria da Administração e Finanças o cargo em Comissão em Nível V de Diretoria de Arrecadação e Tributos.

Art. 4º – Cria no Organograma da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto o cargo em Comissão em Nível IV de Coordenação da Vila Olímpica de Jaguaribara.

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara – Ceará





Estado do Ceará
Município de Jaguaribara
Jaguaribara de Todos

Art. 5º – Altera os níveis hierárquicos dos cargos em provimento e remuneração dispostos no Plano Institucional de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, no Art. 2º da Lei 514 / 2003, de acordo com os anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII e as Tabelas I e II que integram esta Lei.

Art. 6º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de janeiro de 2005.

Art. 7º – Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 31 de janeiro de 2005.


Maria Emilia Diógenes Grânja
PREFEITA MUNICIPAL

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350
Jaguaribara – Ceará

